

Publicado em 03/01/2024 - 15:22

## **Prefeitura de São Caetano prorroga prazo para programa de parcelamento de dívidas municipais até 31 de março de 2024.**

---

A Prefeitura de São Caetano do Sul prorrogou o Programa de Parcelamento de Débitos (PPD) até o dia 31 de março deste ano, oferecendo condições especiais para que os contribuintes possam regularizar seus débitos municipais. O PPD 2023, por meio da Lei nº 6.152, possibilita o pagamento à vista ou parcelado em até 60 vezes, com descontos progressivos de juros e multas moratórias.

De acordo com a legislação, quanto menor o número de parcelas, maior será o desconto, podendo chegar a 100% para pagamentos à vista. Situações de inadimplência de parcelamentos em negociações anteriores também podem ser incluídas no programa.

<https://reportersaopaulo.com.br/2024/01/03/prefeitura-de-sao-caetano-prorroga-prazo-para-programa-de-parcelamento-de-dividas-municipais-ate-31-de-marco-de-2024/>

**Veículo:** Online -> Site -> Site Repórter São Paulo

**Seção:** Destaques